

ACTA N.º 49/2000 – Reunião ordinária do dia 2000.10.23

-----Aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano dois mil, nesta vila de Bombarral e salão nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença do senhor presidente da Câmara António Carlos Albuquerque Álvaro e dos senhores vereadores João Carlos Barreiras Duarte, João Manuel Carvalho Hipólito, Manuel Quintino Filipe Silva, Luis Alberto Camilo Duarte, Amílcar António Santos e José Vítor Ribeiro Silva. -----

-----Secretariaram a reunião o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira Sérgio Manuel Silva Duarte e o Assistente Administrativo Especialista Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira.-----

-----Esteve igualmente presente o senhor Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo eng. Luis Fernando Pereira Mil-Homens.-----

-----Pelos 16.15 horas, o senhor presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1990. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Do dia 2000.10.23:-----
- | | |
|---|-----------------|
| Caixa Geral de Depósitos..... | 52.094.610\$00 |
| Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral... | 2.293.230\$50 |
| Banco Totta & Açores..... | 1.762.831\$00 |
| Banco Português do Atlântico..... | 19.079.495\$50 |
| Crédito Predial Português..... | 812.315\$00 |
| Banco Comercial Português..... | 977.117\$50 |
| Banco Pinto & Sottomayor..... | 723.881\$00 |
| Banco Nacional de Crédito Imobiliário..... | 35.625.133\$00 |
| Depositado em instituições de Crédito..... | 113.549.630\$50 |
| Em cofre..... | |
|Numerário..... | 28.561\$50 |
|Cheques..... | 205.148\$00 |
| Total de disponibilidades..... | 113.783.340\$00 |
| Documentos..... | 6.095.516\$50 |
| Total..... | 119.878.856\$50 |
| Operações Orçamentais..... | 27.710.735\$50 |
| Operações de Tesouraria..... | 86.072.604\$50 |
- 1991. PAGAMENTOS:** Foi tomado conhecimento da relação dos pagamentos efectuados durante o período de 2000.10.16 e 2000.10.20 no montante de 25.013.317\$00.-----
- 1992. ACTA N.º 48/2000:** Depois de lida e introduzidas pequenas correcções, foi deliberado por unanimidade aprovar a acta número 48/2000 da reunião ordinária de 16.10.2000.-----

ACTA N.º 49/2000 – Reunião ordinária do dia 2000.10.23

DELIBERAÇÕES: Nos termos do disposto no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi reconhecida por unanimidade a urgência de deliberação imediata do seguinte assunto:-----

--

1993. ESTÁDIO MUNICIPAL: Presentes os senhores Jorge Costa Pereira, António Pedro e Paulo Camilo, em representação da direcção do Sport Clube Escolar Bombarralense, acompanhados do senhor arquitecto Abílio Carmelo, apresentaram o estudo das possíveis localizações do futuro estádio municipal na Quinta do Falcão. Após prolongada troca de impressões, foi deliberado por maioria com os votos favoráveis do senhor presidente da Câmara e dos senhores vereadores João Carlos Duarte, Luis Duarte e José Vítor Silva, a abstenção do senhor vereador João Hipólito e o voto contra dos senhores vereadores Manuel Quintino e Amilcar Santos, aprovar a disponibilização de uma área na Quinta do Falcão, em frente do kartódromo, destinada a uma zona integradora de equipamentos desportivos e de lazer.-----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO:** O senhor vereador Amilcar Santos declarou que: “votou contra pelo facto desta proposta ter sido delineada através de uma estratégia que a mim me parece ruínosa para o futuro desenvolvimento do nosso concelho, tanto mais que quando a direcção do Sport Clube Escolar Bombarralense confrontou este executivo com a necessidade de disponibilização de um terreno para a construção de um estádio municipal foi por todos os membros do executivo acarinhada. Não se compreende que por razões meramente políticas este princípio tivesse sido desvirtuado. Votei também contra porque pessoalmente não quero induzir a direcção no erro de que saem daqui com o problema resolvido quando na realidade aquilo que hoje se votou não vai corresponder aos desejos pela direcção manifestados. Nem daqui por um ano terão o estádio a funcionar. A envolvente do P.D.M. e a conjuntura em que a mesma tem vindo a ser tratada são a prova mais do que evidente de também porque razão é que há mais de dois anos se deliberou para que naquele local existisse uma zona de actividades económicas. O facto é que hoje esse interesse não só não foi realizado como também por esta decisão aqueles que votaram favoravelmente terem de alguma forma amputado a possibilidade deste concelho poder disponibilizar uma zona de actividades económicas como oferta aos empresários locais e a outros que a esta Câmara se dirijam. Será porventura um desalento para aqueles que após este mandato e com responsabilidades nesta Câmara venham a ser confrontados. Da minha parte rejeito essas responsabilidades e considero que este assunto não mereceu o grau de responsabilidade e de empenho que devia ter.” -----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO:** O senhor vereador Manuel Quintino declarou que: “a aprovação desta proposta reduz a zero, por alteração de uso do local em questão, aquele que poderia ser o único passo de planeamento consistente deste executivo. Parece-me ainda descabido aprovar este conjunto de intenções sem qualquer esboço da componente orçamental a dispendar ao longo dos próximos anos numa obra que, obviamente, irá custar centenas de milhares de contos. Ou seja, com a situação de descalabro financeiro em que a Câmara está, com que meios irá ser financiada tal obra? Resta-me registar o sincero desejo de não ser eu quem tem razão pois, isso,

ACTA N.º 49/2000 – Reunião ordinária do dia 2000.10.23

naturalmente, seria melhor para o concelho. E, se assim for, espero ainda vir a ter tempo para dar os parabéns, a quem de direito.”-----

DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

1994. **ALTERAÇÕES AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL:** “Decorreu na C.C.R.L.V.T. uma reunião com vista a tratar das alterações de âmbito limitado ao Plano Director Municipal onde foi dado a conhecer o horizonte limitativo em termos legais que serviu para orientar o trabalho síntese que a Vão Arquitectos terá de fazer.”-----
1995. **SUB PROGRAMA A:** “Tendo estado prevista para outra data a assinatura da contratualização dos fundos do sub programa A, devido a questões obrigacionais da senhora Ministra do Planeamento no parlamento essa passagem ficou assente para 31 de Outubro. Convido o executivo a estar presente.”-----
1996. **CENTRO DE SAÚDE:** “Decorreu na Câmara Municipal com a presença do coordenador da Sub Região de Saúde e do director do Centro de Saúde uma reunião relacionada com a moção aprovada sobre o encerramento do S.A.P.. Nesta reunião foi-me garantido que não havia da parte do governo o propósito de fazer qualquer alteração e após a entrada em funcionamento do novo centro de saúde haverá uma avaliação do status, não sendo tomada nenhuma decisão sem auscultar a autarquia.”
1997. **INQUÉRITO AO MUNICÍPIO DO BOMBARRAL – I.G.A.T. – PROCESSO MINISTÉRIO PÚBLICO N.º 74/99:** “Acabo de ser notificado do despacho proferida pelo senhor Procurador Geral Adjunto do Tribunal de Contas de que foi arquivado o processo que contra mim tinha sido instaurado por virtude dos factos levantados na Assembleia Municipal extraordinária ocorrida em 23.04.1999 e jurisdicionalmente da competência do Tribunal de Contas. Naquela altura fui objecto das mais variadas e diversas calúnias e injúrias cujo objectivo era claro – denegrir o bom nome do presidente da Câmara e assim manchar a sua dignidade e trabalho executado, lançadas a partir dos senhores vereadores Amilcar Santos, Manuel Quintino e João Hipólito, e de vários senhores deputados municipais como Botelho de Sousa, Vítor Costa, Jorge Gabriel, etc., ao todo 19 eleitos – 9 do P.S., 5 do C.D.S./P.P., 2 da C.D.U. e 3 do P.S.D.. No processo do Ministério Público n.º 74/99 junto do Tribunal de Contas apurou-se, conforme comunicação que anexo (doc. 1 e 1A): «da matéria apurada e no que a esta jurisdição interessa só foram apurados factos capazes de integrar infracções financeiras passíveis de responsabilidade financeira sancionatória, pois aos pagamentos realizados corresponderam sempre contrapartidas efectivas» (caso dos diversos trabalhos a mais e os pagamentos ao senhor arquitecto Aboim). Com a conclusão deste processo de inquérito constata-se que foram arquivados todos os procedimentos contra mim intentados pelos eleitos e membros de órgãos autárquicos antes referidos – duas participações ao Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Caldas da Rainha, processo n.º 275/99, em que foram participantes Amilcar Santos e Manuel Quintino (doc. 2) e processo n.º 322/99 em que foram queixosos Manuel Quintino e outros de cujo despacho junto cópia (doc. 3), desde a conferência de imprensa de quatro vereadores, Assembleia Municipal extraordinária e a abertura de um inquérito e subsequente participação ao Tribunal de Contas. Era então evidente que o objectivo pretendido tinha um fim de provar que os actos praticados estavam feridos de ilegalidade e por isso virem a afectar a minha dignidade no cargo para que fui eleito. Bem pelo contrário o que ficou provado foi a

ACTA N.º 49/2000 – Reunião ordinária do dia 2000.10.23

falta de suporte de argumentação e prova e ao invés o trabalho executado com o objectivo de melhoria da qualidade de vida das populações não foi afectado. Desta forma de novo faço uma chamada ao vosso amor próprio e seriedade de procedimentos e já que não foram capazes de distinguir o plano pessoal, as questões institucionais e os objectivos de servir o concelho e não servir dele, tenham a humildade de reconhecer que o vosso mandato está irremediavelmente manchado e tomem o único caminho que vos resta – peçam a renúncia dos cargos para que foram eleitos e aproveitem as virtualidades da sociedade plural e democrática em que vivemos e disponibilizem-se para o próximo combate eleitoral das próximas eleições autárquicas. Até aqui fui acusado por quantos antes referi e mais alguns, chegou a minha hora de esclarecer e pedir a vossa responsabilização. Continuo decidido e vou persistir para que o Bombarral e os bombarralenses recuperem o lugar que legitimamente nos pertence no Oeste que queremos mais desenvolvido. Termino referindo que quem semeia ventos colhe tempestades, ou, se quiserem, a verdade é como o azeite – vem sempre ao de cima.” -----

1998. DESPACHO N.º 15/2000: Deu conhecimento oral ao executivo do despacho n.º 15/2000 com o seguinte teor:-----

✚ Considerando que os serviços informaram o executivo numa das reuniões anteriores e após consulta, que os senhores vereadores só têm direito aos abonos devidos pela sua presença nas reuniões de Câmara desde que permaneçam até final das mesmas;-----

✚ Porque na reunião de 09.10.2000 as saídas dos senhores vereadores Manuel Quintino, Amílcar Santos e João Hipólito, apesar de terem acontecido em tempos diferentes, tiveram por objectivo a quebra do quorum e assim levar ao término antecipado da reunião sem que se tivesse esgotado a ordem de trabalhos, decido:-----

1) Consultar os serviços jurídicos da C.C.R.L.V.T. com vista a obter parecer acerca do abono a fazer aos senhores vereadores e nos casos em que os mesmos não permaneçam até final da reunião de Câmara;-----

2) Suspender o abono de quaisquer importâncias e nas situações antes referidas até à obtenção do solicitado parecer;”-----

DO SENHOR VEREADOR AMILCAR SANTOS:-----

1999. INTERVENÇÃO: “Na passada reunião o presidente mandou inserir em acta de que foi exibida aos membros do executivo uma declaração da segurança social do Centro de que a Câmara tem a sua situação regularizada perante aquela instituição. Mais uma vez divergiu e lateralizou a questão em análise que objectivamente tem por mim sido relatada tendo-me insurgido publicamente contra o facto desta Câmara se encontrar em dívida avultada à instituição de protecção social dos trabalhadores autárquicos A.D.S.E.. É esta a realidade constante nas actas e não a manobra de diversão do presidente da Câmara por forma a desresponsabilizar-se pelo facto de à quatro anos a esta parte ter deixado de pagar com regularidade à A.D.S.E. as contribuições da Câmara aquela instituição, facto este mais que real e verídico conforme informação n.º 10/2000 da secção de contabilidade que passo a transcrever: «conforme o solicitado

ACTA N.º 49/2000 – Reunião ordinária do dia 2000.10.23

pelo senhor vereador Amílcar Santos, cumpre-me informar o seguinte: 1. A receita cobrada na gerência de 1998 foi de 1.202.426.483\$00; 2. A receita cobrada na gerência de 1999 foi de 1.190.289.986\$50; 3. A dívida à A.D.S.E. em 31.08.2000 era de 50.445.490\$00. Para confirmação da informação constante dos pontos 1 e 2, junto anexamos cópia da relação entre as receitas e as despesas correntes e as receitas e despesas de capital, que foram apresentadas aquando da aprovação das respectivas contas de gerência e relatórios de actividades.» Nestas circunstâncias o presidente fica devida e competentemente desmascarado nos seus propósitos de mais uma vez, ocultar a sua irresponsabilidade e de faltar á verdade aos trabalhadores autárquicos e à população do concelho. Senhor presidente a realidade é que esta Câmara realiza anualmente um milhão de contos e a verdade é que a dívida à A.D.S.E. em 31.08.2000 era superior a cinquenta mil contos, este e outros mais, são os dramas da gestão por si conduzida como presidente, dizendo-me directamente respeito este mandato, porque faço parte deste executivo.”-----

-----O senhor presidente da Câmara respondeu que: “o senhor vereador deve ser exacto nas declarações e informações prestadas, pois na informação que lhe foi prestada pelos serviços acerca das receitas foi também acompanhada do suporte da aplicabilidade das receitas nele estando a justificação do gasto. Basta de meias verdades.”-----

2000. LOCALIZAÇÃO DO FUTURO TRIBUNAL: “Quero saber o porquê de há seis meses a esta parte esta Câmara ainda não ter escolhido o local para a implantação futura do tribunal de Bombarral. Primeiro eram os arquitectos que estavam de férias, agora qual é a desculpa que arranjou?”-----

DO SENHOR VEREADOR MANUEL QUINTINO:-----

2001. INQUÉRITO AO MUNÍCIPIO DO BOMBARRAL – I.G.A.T. – PROCESSO MINISTERIO PÚBLICO N.º 74/99: “Ouvi atentamente a explanação do senhor presidente da Câmara sobre o pretensu arquivamento do processo em epigrafe. Penso que seria curial ter distribuído cópia do documento, pelo que solicito que a mesma seja distribuída aos membros do executivo.”-----

2002. PEDIDOS DE PARECER: Questionou o senhor Chefe da Divisão Administrativa e Financeira sobre se foram comunicados ao Dr. Mário de Carvalho os pedidos de parecer por si solicitados, tendo-lhe sido respondido afirmativamente.-----

2003. DR. JOSÉ MANUEL MONTERROSO: Questionou o senhor Chefe da Divisão Administrativa e Financeira sobre se já chegaram os pareceres solicitados ao Dr. José Manuel Monterroso há meses. Tendo-lhe sido respondido negativamente solicitou que sejam desenvolvidas diligências para a obtenção dos referidos pareceres.-----

2004. TROCA DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL: Solicitou informação sobre o ponto de situação da troca de lotes na zona industrial.-----

2005. ASSALTO A INSTALAÇÕES MUNICIPAIS: “Registo que me foi dado conhecimento de que no final da Feira Nacional da Pêra Rocha foram roubados de instalações municipais caixas de camarão e outros géneros alimentares propriedade do restaurante Nacional. Pergunto que diligências foram feitas.”-----

2006. LOTEAMENTO NO CINTRÃO: “Solicito à fiscalização municipal, por intermédio do senhor chefe da D.T.O.U., informação sobre os índices de ocupação do primeiro loteamento de Manuel Pinheiro Santos a Poente do Cintrão.”-----

ACTA N.º 49/2000 – Reunião ordinária do dia 2000.10.23

- DO SENHOR VEREADOR JOÃO HIPÓLITO:-----**
- 2007. DEPÓSITOS DE FÁBRICA DE FOGOS DE ARTÍFICIO:** “Na reunião de 18.09.2000 quando estive presente a comissão sobre a situação dos depósitos da Fábrica de Fogos de Artífício solicitei que me fosse presente esse processo e o de João Miguel Espadinha. Requeiro o seu agendamento para a próxima reunião bem como cópia do ofício 657/97.” -----
- 2008. PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA RUA VERÍSSIMO DUARTE:** Solicitou que lhe seja facultado na próxima reunião o processo do parque de estacionamento da Rua Veríssimo Duarte apresentado pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo. -----
- 2009. PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:** No seguimento do constante no ponto 1959 da acta de 16.10.2000, solicitou um parecer escrito sobre quem é que tem de dar resposta aos vários pedidos de informação efectuados nos últimos dois meses no período antes da ordem do dia. Quem é efectivamente responsável por esta situação?”. -----
- 2010. AUTORIZAÇÃO PARA VEREADORES SE AUSENTAREM DAS REUNIÕES:** “Tendo verificado que na semana passada o senhor vereador José Vítor Silva pela segunda vez solicitou e obteve permissão do senhor presidente da Câmara para se ausentar da reunião, solicito novamente informação sobre se o senhor presidente da Câmara tem ou não competência para autorizar um vereador a ausentar-se da reunião.”-----
- 2011. LUIS DUARTE LOPES:** Solicitou informação sobre o ponto de situação do processo do senhor Luis Duarte Lopes. -----
- 2012. DEPÓSITO DE GÁS DO HOTEL COMENDADOR:** Solicitou informação sobre o ponto de situação do processo do depósito de gás do Hotel Comendador. -----
- 2013. PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:** Solicitou resposta aos seguintes pedidos de informação por si formulados desde 28.08.2000: -----
- o C.A.R.O. – Centro Agrícola e Rural do Oeste - 18.09.2000; -----
 - o Elementos enviados à Vão Arquitectos - 18.09.2000; -----
 - o Av. Luis Henriques - 18.09.2000; -----
 - o pagamentos ao Dr. Mário de Carvalho - 18.09.2000; -----
 - o E.T.A. do Pó - 04.09.2000, 25.09.2000, 02.10.2000; -----
 - o Socombo - 11.09.2000;-----
 - o Depósito de gás do Hotel - 11.09.2000;-----
 - o Credores - 11.09.2000;-----
 - o Serviço municipal de protecção civil – 04.09.2000;-----
 - o Águas do Oeste - 04.09.2000;-----
 - o Muro no Pó - 25.09.2000;-----
 - o Plano Director Municipal - 04.09.2000-----
- DO SENHOR VEREADOR JOSÉ VÍTOR SILVA:-----**
- 2014. SOCIEDADE FILARMÓNICA CARVALHENSE:** Informou o executivo de que esteve presente no 141.º aniversário da Sociedade Filarmónica Carvalhense. -----
- 2015. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS:** Requeiro o agendamento para a próxima reunião da proposta de isenção do pagamento de taxas de reclames luminosos. -----
- 2016. LUIS FILIPE FERREIRA GOMES:** Informou o executivo de que recebeu hoje uma carta do senhor Luis Filipe Ferreira Gomes onde este relata o seu processo. -----
- 2017. HABITAÇÃO SOCIAL:** Solicitou esclarecimentos sobre o teor de uma notícia publicada na última edição do jornal Notícias do Bombarral sobre a entrega de

ACTA N.º 49/2000 – Reunião ordinária do dia 2000.10.23

- habitação social no Vale Covo.-----
- 2018. REUNIÕES COM ENTIDADES CONCELHIAS:** “Quero dizer ao senhor presidente da Câmara que deve haver um esforço para concertação de esforços quanto aos interesses do concelho, nomeadamente através de reuniões com algumas instituições como a G.N.R., a Associação Comercial e a Associação de Agricultores do Oeste, de forma a equacionarem-se as soluções para alguns problemas prementes.”-----
DO SENHOR VEREADOR LUIS DUARTE:-----
- 2019. PROJETO DE NATAÇÃO PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DO 1.º C.E.B.:** Informou o executivo de que foi já realizada uma reunião geral de professores onde foi entregue o estudo de horários dividindo-se o concelho em dois grandes grupos. O início está previsto para 06 de Novembro.-----
- 2020. LEADER OESTE:** Informou o executivo de que na próxima sexta-feira se realizarão eleições para os órgãos sociais da associação Leader Oeste onde a Câmara Municipal de Bombarral deverá continuar a ter assento.-----
- 2021. HABITAÇÃO SOCIAL:** Em resposta ao senhor vereador José Vítor Silva informou que o projecto de habitação social no Vale Covo se encontra concluído há vários meses, tendo os acessos sido concluídos recentemente, faltando os arranjos exteriores não havendo acessos directos à habitação em causa. O projecto implica a exigência da erradicação de barracas pelo que tem sido difícil conseguir encontrar o número suficiente de famílias para preencher todas as 12 habitações. Relativamente à notícias no jornal Notícias do Bombarral lembrou que no caso em apreço foi necessário fazer algumas obras de adaptação em virtude da existência no agregado familiar de uma criança deficiente. -----
- 2022. I JORNADAS DE ETNOGRAFIA DO OESTE:** Deu conhecimento ao executivo do seguinte programa provisório das I Jornadas de Etnografia do Oeste – “conhecer a comunidade para preservar a memória” – 24 a 25 de Novembro – auditório municipal de Bombarral: Dia 24 de Novembro (sexta-feira) – 15.00 horas abertura – Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Governador Civil do Distrito de Leiria, Câmara Municipal de Bombarral, Director Regional de Agricultura do Oeste, Agência de Desenvolvimento Regional do Oeste. 15.30 horas sessão I – Etnografia, Património e Desenvolvimento Regional – moderador – Luis Duarte (vereador do pelouro da cultura da Câmara Municipal de Bombarral). Convidados – Prof. Dr. João B. N. Pereira Neto (professor I.S.C.S.P.), prof. Dr. Armindo dos Santos (F.C.S.H. da Universidade Nova de Lisboa), prof. Dr. José Manuel Sobral (investigador do I.C.S. da Universidade de Lisboa) e Dr. João Antunes Estevão. 19.00 horas – encerramento da sessão. Dia 25 de Novembro (sábado) – 09.30 horas sessão II – Etnografia e Museus Locais – moderador – Dr. Carlos Manuel Baptista (antropólogo . Museu Municipal de Bombarral). Convidados . Prof. Dr. Henrique Coutinho Gouveia (F.C.S.H. da Universidade Nova de Lisboa), Dr. João Ramalho (antropólogo – Museu Municipal de Vila Franca de Xira), Dr. Paulo Costa (antropólogo – Museu Regional do Oeste), Dr.ª Graça Silva (Museu Municipal do Seixal) e Dr.ª Ana Margarida Campos e Dr. Rogério Abreu (antropólogos - Museu Regional do Oeste). 12.30 horas almoço. 14.30 horas – visita guiada ao Museu Municipal de Bombarral). 15.00 horas sessão III – As abordagens histórico-etnográficas locais - casos de estudo. Moderador – Prof. Dr. Francisco Oneto (I.S.C.T.E.). Convidados – Dr.ª Filipa Ramalhete (antropóloga), Dr.ª

ACTA N.º 49/2000 – Reunião ordinária do dia 2000.10.23

Maria Helena Galante (técnica superior da Câmara Municipal de Lisboa), Dr. Cláudio Cavaco (professor – presidente da A.D.P.C.C.B.) e Dr.ª Maria Alexandra Leandro (antropóloga) e Dr. Luis Filipe Maçarico (antropólogo – Câmara Municipal de Lisboa). 18.30 conclusões. 19.00 horas – sessão de encerramento e lançamento das obras «*Paparoka*» do Dr. Vítor Wladimiro Ferreira (Faculdade de Letras de Lisboa) e «*Quinta das Cerejeiras*» da Dr.ª Dóris Santos (licenciada em história pela Universidade de Coimbra – variante história de arte. -----

DO SENHOR VEREADOR JOÃO CARLOS DUARTE:-----

- 2023. FRUTUS 2000:** Informou o executivo de que a Câmara Municipal de Bombarral irá estar presente com um stand no certame em epígrafe. -----
- 2024. FEIRA DE GASTRONOMIA DE SANTARÉM:** Informou o executivo de que a convite da Região de Turismo do Oeste irá no próximo dia 31 de Outubro à Feira de Gastronomia de Santarém. -----
- 2025. CENTRO DE SAÚDE:** Informou o executivo de que esteve presente na reunião referida pelo senhor presidente da Câmara no ponto 1996. -----
- 2026. REUNIÃO COM O COMANDANTE DA G.N.R.:** Informou o executivo de que no próximo dia 26 de Outubro irá reunir com o comandante do posto da G.N.R. de Bombarral. -----

ORDEM DO DIA

- 2027. OBRAS PARTICULARES:**-----
- 2027.01 AVERBAMENTO DE NOVO TITULAR:** Apreciado o processo n.º 46/2000/01 iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Maria Anabela Gouveia Figueiredo, datado de 2000.10.18, foi deliberado por unanimidade averbar em seu nome o processo em epígrafe respeitante à construção de moradia unifamiliar na Quinta da Botelheira, lugar do Barrocalvo, freguesia de Carvalhal, que se encontrava em nome de João Carlos Filipe Soares. -----
- 2027.02 AVERBAMENTO DE NOVO TITULAR:** Apreciado o processo n.º 105/2000/01 iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Hendericus Petrus Lauret, datado de 2000.10.18, foi deliberado por unanimidade averbar em seu nome o processo em epígrafe respeitante à construção de moradia unifamiliar no lugar do Salgueiro, freguesia de Carvalhal, que se encontrava em nome de Ida Laporta Carlos.-----
- 2027.03 ALTERAÇÃO DE MORADIA - LICENÇA DE CONSTRUÇÃO:** Apreciado o processo n.º 168/99/01 iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Luis Ventura Marque, datado de 2000.10.09, a solicitar licença para alteração de moradia unifamiliar sito no Casal da Cotovia, freguesia de Vale Covo e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento. -----
- 2027.04 CONSTRUIR MORADIA - LICENÇA DE CONSTRUÇÃO:** Apreciado o processo n.º 119/2000/01 iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Sónia Pereira Talaia, datado de 2000.10.10, a solicitar licença para construção de moradia unifamiliar sito no lugar da Columbeira, freguesia de Roliça, e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 12 meses. -----
- 2027.05 CONSTRUÇÃO DE MORADIA - LICENÇA DE CONSTRUÇÃO:** Apreciado o processo n.º 181/2000/01 iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Carlos Alberto

ACTA N.º 49/2000 – Reunião ordinária do dia 2000.10.23

Fragoeiro, datado de 2000.10.11, a solicitar licença para construção de moradia unifamiliar sita no Casal dos Cabecinhos, lugar da Delgada, freguesia de Roliça, e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 12 meses.-----

- 2027.06 CONSTRUÇÃO DE MORADIA - LICENÇA DE CONSTRUÇÃO:** Apreciado o processo n.º 112/2000/01 iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Gastão Fernando Afonso Teixeira Reis, datado de 2000.10.09, a solicitar licença para construção de moradia unifamiliar sita no Casal de Bom Vento, freguesia de Carvalhal, e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 12 meses.-----
- 2027.07 PROPRIEDADE HORIZONTAL:** Apreciado o processo n.º 162/99/01 iniciado a requerimento apresentado pela firma Barreiros & Ferreira – Sociedade de Construção Imobiliária, Lda, datado de 2000.10.18, foi deliberado por unanimidade aprovar a constituição de propriedade horizontal no seu edifício sito no lote 47 da Urbanização da Quinta de Santo António, vila e freguesia de Bombarral, em 10 fracções destinando-se as fracções A e B a garagem, as fracções C e D a estabelecimento e as fracções E, F, G, H, I e J a habitação.-----
- 2027.08 INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS - PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 111/2000/01 iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Maria Odete Marques R. Violas, datado de 2000.07.27, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para instalação de estabelecimento de bebidas, sito na Rua 9 de Abril, vila e freguesia de Bombarral.----
- 2027.09 ALTERAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 118/2000/01 iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Maria Julieta Gomes Costa São Mamede, datado de 2000.10.10, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para alteração a moradia unifamiliar sita no lugar e freguesia de Carvalhal.-----
- 2027.10 COLOCAÇÃO DE DISTICO DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO:** Apreciado o processo n.º 989/2000/51 iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Aníbal dos Santos Fróis, datado de 2000.10.14, foi deliberado por unanimidade reconhecer a necessidade de acesso de pessoas ou veículos à porta da sua garagem sita na Rua Augusto José Ramos, 16, vila e freguesia de Bombarral, pelo que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 50.º do Código da Estrada e mediante a colocação do correspondente dístico é proibido o estacionamento de viaturas que impeçam o acesso em questão.-----
- 2027.11 COLOCAÇÃO DE DISTICO DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO:** Apreciado o processo n.º 1020/2000/08 iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Francisco Duarte Lopes, datado de 2000.10.12, foi deliberado por unanimidade reconhecer a necessidade de acesso de pessoas ou veículos ao seu armazém sito na Rua de Olivença, n.º 1 A, vila e freguesia de Bombarral, pelo que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 50.º do Código da Estrada e mediante a colocação do correspondente dístico é proibido o estacionamento de viaturas que impeçam o acesso em questão. --
- 2027.12 INFORMAÇÃO PREVIA:** Apreciado o processo n.º 28/2000/02 iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Lucinda Oliveira das Neves, datado de 2000.09.20, foi deliberado por unanimidade emitir informação prévia favorável para construção de

ACTA N.º 49/2000 – Reunião ordinária do dia 2000.10.23

habitação sita no Casal da Saimouca, freguesia de Carvalhal, condicionado ao cumprimento do parecer constante da folha 12 e 13 do processo.-----

- 2027.13 APROVAÇÃO EM MINUTA:** As deliberações respeitantes a obras particulares foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.-----
- 2028. MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:** Pelas 21.00 horas tendo-se atingido o limite de tempo estabelecido regimentalmente, o senhor presidente da Câmara informou o executivo de que convoca uma reunião extraordinária para dia 26 de Outubro pelas 15.00 horas para discussão e votação dos seguintes assuntos constantes da ordem do dia da presente reunião e que hoje não foi possível apreciar: -----Os senhores vereadores João Hipólito, Manuel Quintino e Amílcar Santos informaram que não poderiam estar presentes na referida data, tendo o senhor vereador Amílcar Santos sugerido as 18.00 horas. -----
- 2028.01 CONSTRUÇÃO DA REDE VIÁRIA ESTRUTURANTE A SUL DO CONCELHO - ESTRADA ENTRE A AZAMBUJEIRA DOS CARROS E VALE COVO:** Presente a informação n.º 81/O.M./2000, de 2000.10.09, com vista à aprovação dos projectos da empreitada em epígrafe e abertura do respectivo concurso. -----
- 2028.02 LINHA DO OESTE – PASSAGEM SUPERIOR AO KM 91,810:** Presente estudo de viabilidade para construção da passagem superior em epígrafe.-----
- 2028.03 VIII FESTIVAL DA CANÇÃO CRISTÃ DOS JOVENS DA VIGARARIA CADAVAL – BOMBARRAL:** Presente ofício da Associação Juvenil *Salvator Mundi* a solicitar a cedência do Pavilhão Desportivo Municipal nos dias 20, 21 e 22 de Abril de 2001 para a realização do evento em epígrafe, bem como a montagem de 20 projectores de luz e a permanência de um funcionário no pavilhão durante a noite de 20 para 21 de Abril de 2001.-----
- 2028.04 ALTERAÇÃO DE GARAGEM:** Presente o processo n.º 196/99/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Ana Maria Conceição Costa Monteiro, que apresenta reclamação onde considera dever ser dada sem efeito a deliberação de 08.02.2000 exigindo o recuo do alinhamento da parede de garagem sita no lugar e freguesia de Pó em 0,40 metros, com parecer jurídico que, fundamentando na lei, considera não estar a referida deliberação ferida de qualquer vício que implique a sua ilegalidade. -----
- 2028.05 FEIRA DE NATAL:** Presente a informação n.º 48/00/D.S.U., a solicitar decisão quanto à data de realização da feira de 23 de Dezembro. -----
- 2028.06 ESTÁGIO PROFISSIONAL DE ARQUEÓLOGO:** Presente a seguinte informação subscrita pelo senhor vereador Luis Duarte: “informa-se esta Câmara que se encontra elaborada uma candidatura para um estágio profissional, de acordo com a Portaria n.º 268/97, de 18 de Abril, na qual é solicitada ao Centro de Emprego de Caldas da Rainha um arqueólogo, cujo currículo se encontra já em anexo à candidatura. As despesas a suportar por esta entidade são: 80% do valor da bolsa no 1.º trimestre do estágio; 70% do valor da bolsa no 2.º trimestre do estágio; 50% do valor da bolsa no 3.º trimestre do estágio; subsídio de refeição; seguro de acidentes de trabalho. A duração do estágio é de nove meses e o valor da bolsa é igual a duas vezes o salário mínimo nacional.”-----
- 2028.07 VISTORIA A EDIFÍCIO:** Presente auto da vistoria efectuada pelos peritos a um edifício sito na Rua 9 de Abril, 19, vila e freguesia de Bombarral, propriedade da Sociedade

ACTA N.º 49/2000 – Reunião ordinária do dia 2000.10.23

Comercial Pereira Bernardino, Lda, considerando que deverá o proprietário ser notificado para no prazo de sessenta dias a contar da data da notificação proceder à limpeza do seu interior, reconstrução da sua cobertura, estabilização das paredes do edifício e vedação total do acesso ao seu interior, ou, em alternativa a sua demolição total e posterior remoção do entulho. -----

2028.08 VARIANTE Á ZONA DESPORTIVA – 2.ª FASE: Presente a informação n.º 83/O.M./2000, de 2000.10.20, com vista à aprovação dos projectos da empreitada em epígrafe.-----

2028.09 ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: Presente a alteração orçamental n.º 5 com a dedução de 41.000 contos em rubricas de despesas de capital e de 35.760 contos em rubricas de despesas correntes e o reforço de 35.760 contos em rubricas de despesas de capital e de 35.760 contos em rubricas de despesas correntes.-----

2028.10 PROTOCOLO RELATIVO A EMISSÃO DOS MAPAS DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS: Presente ofício da Associação Comercial do Concelho de Bombarral a aceitar o protocolo em epígrafe, oportunamente aprovado pela Câmara Municipal, e a remeter modelo de mapa de horário.-----

2028.11 CONCURSO PARA A CONTRATAÇÃO A TERMO CERTO DE UM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Presente o processo de concurso para a contratação a termo certo de um assistente administrativo com vista à sua homologação bem como da acta do júri com a classificação final e a contratação pelo prazo de seis meses da primeira classificada Cláudia Maria Faria Abreu Campos Silva.-----

2028.12 REDE DE ESGOTOS DO CASALINHO:-----

2028.13 FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA Á HABITAÇÃO DA D. VIRGINIA CARRASQUEIRO:-----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

2029. DESPACHO N.º 20053/2000 - II SÉRIE - GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS PÚBLICAS - CONSTRUÇÃO DE VARIANTES E CIRCULARES DE OBRAS PÚBLICAS: Foi tomado conhecimento do despacho em epígrafe.-----

2030. INFORMAÇÃO SOLICITADA PELO SENHOR VEREADOR AMILCAR SANTOS: Foi tomado conhecimento da informação n.º 10/2000-S.C., elaborada a pedido do senhor vereador Amilcar Santos, com os valores da receita cobrada nas gerências de 1998 e 1999 e com o montante da dívida à A.D.S.E. em 31.08.2000.-----

2031. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO CINTRÃO: Foi tomado conhecimento do convite para a festa do 19.º aniversário da colectividade em epígrafe que decorrerá no próximo dia 01 de Novembro pelas 13.00 horas.-----

-----Pelas 21.05 horas atingido que foi o limite horário estabelecido em regimento, o senhor presidente da Câmara marcou uma reunião extraordinária para dia 26 de Outubro pelas 15.00 horas e foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme vai ser devidamente assinada nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo presidente do órgão e pelo funcionário municipal que a lavrou.-----

O Presidente da Câmara:

ACTA N.º 49/2000 – Reunião ordinária do dia 2000.10.23

O Funcionário: